

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 031/2019-GRE

CONVOCA, EM DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Edital nº 032/2018-GRE, de 11 de maio de 2018, de Normatização e Abertura de inscrições do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de agente universitário, publicado no DIOE nº 10188, de 14 de maio de 2018;

considerando o Edital nº 072/2018-GRE, de 06 de julho de 2018, de resultado final do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de agente universitário, homologado pela Portaria nº 3174/2018-GRE, de 06 de julho de 2018, publicada no DIOE nº 10226 de 09 de julho de 2018;

considerando o Edital nº 087/2018-GRE, de 24 de julho de 2018, de resultado final do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de Agente Universitário, homologado pela Portaria nº 3469/2018-GRE, de 25 de julho de 2018, publicada no DIOE nº 10239 de 26 de julho de 2018;

considerando o Ato Executivo nº 022/2019-GRE, de 17 de abril de 2019;

considerando o não comparecimento de candidato convocado em décima segunda chamada,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos aprovados no **2º Processo Seletivo Simplificado/2018, realizado pela Unioeste para contratação de Agentes Universitários por prazo determinado**, relacionados nos Anexos deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, para fins de contratação no ano de 2019, devido ao período eleitoral.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados nos Anexos deste Edital, deverão se dirigir a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para aceite da vaga e entrega de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para os fins de contratação:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;

- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- IX. Comprovante de endereço atual;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº **037** (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XI. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Edital de normatização e abertura de inscrições;
- XII. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Edital de normatização e abertura de inscrições;
- XIII. Uma foto 3X4 recente;
- XIV. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida no Recursos Humanos;
- XV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVI. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para o estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **24 a 30 de abril de 2019:**

Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO):

- a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), a ser agendado pelo candidato, previamente pelo

telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas, para os candidatos convocados para atuar junto ao Hospital Universitário.

- a ser realizado no Setor de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, na Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel (Rua Universitária, 1619), a ser agendado pelo candidato, previamente pelo telefone (45) 3220-5697, no horário das 8 às 12 horas, para os candidatos convocados para atuar junto ao Ensino (Campi/Reitoria).

- **24 a 30 de abril de 2019:**

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário, Seção de Recursos Humanos dos Campi ou Pró-Reitoria de Recurso Humanos, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Para os candidatos, convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, estão relacionados nos Anexos deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta do candidato.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 7º Serão aceitos todos os exames, cuja data de expedição não exceda a sessenta (60) dias até a data da realização do Exame clínico.

Art. 8º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 9º Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10. O não comparecimento de candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no Artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 23 de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 031/2019-GRE, de 23 de abril de 2019.

RELAÇÃO DE EXAMES

-Avaliação psicológica
-Hemograma completo
-Glicemia em jejum
-Colesterol total e frações
-Triglicerídeos
-Creatinina
-TGO
-TGP
-TSH
-HBs-Ag
-Anti HBs
-Anti HCV Elisa
-Parcial de urina
- Comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano
-Exame Clínico (a ser realizado conforme Art. 3º)

CANDIDATOS CONVOCADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA ELAINE LAUTENSCHLEGER	7.960.806-8	110º lugar
MARIA MARLI XAVIER	7.616.537-8	111º lugar
CARLA MARIA GRACIANO ALVES CORREA	6.882.291-2	112º lugar

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

AFRODESCENDENTE

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDETE BATISTA SILVA	402.155-1	126º lugar

Anexo II ao Edital nº 031/2019-GRE, de 23 de abril de 2019.**RELAÇÃO DE EXAMES**

-Hemograma completo
-HBs – Ag
-Anti HBs
-Comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano
-Exame Clínico (a ser realizado – conforme Art. 3º)

CANDIDATOS CONVOCADOS**CAMPUS DE TOLEDO****Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
REBECA CRISTINA KERKHOVEN	8.766.648-4	6º lugar
LUCAS BITTENCOURT ROJAS	13.671.905-0	7º lugar